



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 417/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 29/06/2010,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias a SRA. **MARIA DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, servidora requisitada, ora a disposição deste Regional, FC-02, Matrícula 308160651, para auxiliar a Juíza Substituta da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas as audiências, no período de 12/07 a 15/07/2010, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria G.P. nº 311/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 16 de julho de 2010.

Júlio César Guimarães